



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 47-2023 do Vereador Eduardo Nascimento

Assunto – Solicitando à Prefeitura de Marília, por meio do setor competente, no prazo regimental de 15 dias, consoante o artigo 16, XXII, da Lei Orgânica do município - informações sobre os reais motivos da paralisação da pavimentação asfáltica no Jardim Paraíso – localizado na zona oeste do município. A mencionada obra foi anunciada em novembro de 2020, pela mídia oficial da Prefeitura de Marília; contudo, moradores do local relataram a este edil que o empreendimento não foi finalizado, o que trouxe ainda mais transtornos para a comunidade da região.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, segundo informações prestadas pelo Município, na Correspondência 554-2022, era necessária a construção de rede de galeria de águas pluviais, para a finalização da pavimentação asfáltica;

Ainda, que a solicitação de abertura de licitação para a execução de rede de galerias no local, já havia sido solicitada, conforme o Protocolo 7534/2022, e que tão logo seria executada os serviços de pavimentação;

Considerando que, desde a resposta enviada através da correspondência 554-2022, em março/2022, os moradores do local alegam que nada ocorreu.





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando à Prefeitura de Marília, por meio do setor competente, no prazo regimental de 15 dias, consoante o artigo 16, XXII, da Lei Orgânica do município - informações sobre os reais motivos da paralisação da pavimentação asfáltica no Jardim Paraíso – localizado na zona oeste do município. A mencionada obra foi anunciada em novembro de 2020, pela mídia oficial da Prefeitura de Marília; contudo, moradores do local relataram a este edil que o empreendimento não foi finalizado, o que trouxe ainda mais transtornos para a comunidade da região.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.


Eduardo Nascimento
Vereador - PSDB

Aprovado

Marília, 06 / 02 / 2022


Rogerinho
1º Vice-Presidente